

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO nº 179 DE 17 DE JUNHO DE 2019

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial por anulação à dotação do orçamento vigente no valor total de R\$ 93.886,68 (Noventa e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 104 de 14 de junho de 2019 e artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964,

#### DECRETA:

Art 1º - Fica aberto o crédito especial abaixo especificado totalizando R\$ 93.886,68 (noventa e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

#### Dotações Adicionadas

#### **02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

##### **2.058 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS**

3.1.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.100,00
3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela participação em Consorcio Publico	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.100,00</b>

#### **05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **2.059 - CONSÓRCIO DE SAÚDE**

3.1.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	53.136,07
3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela participação em Consorcio Publico	28.650,61
<b>Total por Ação:</b>	<b>81.786,68</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>81.786,68</b>

**Total Adicionado: 93.886,68**

Art 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

#### Dotações Anuladas

#### **02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### 2.006 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.03.00 / 00 - Pensões	1.000,00
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.05.00 / 00 - Outras Despesas Previdenciárias	1.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.100,00</b>

### 2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.1.90.01.00 / 00 - Aposentadorias e Reformas	1.000,00
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.05.00 / 00 - Outras Despesas Previdenciárias	4.000,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.100,00</b>

## 05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 1.011 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS

4.4.90.52.00 / 215 - Equipamentos e Material Permanente	58.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>58.000,00</b>

### 1.012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00 / 214 - Obras e Instalacoes.	3.600,00
4.4.90.61.00 / 02 - Aquisicao de Imoveis	6.186,68
4.4.90.61.00 / 214 - Aquisicao de Imoveis	7.000,00
4.4.90.61.00 / 24 - Aquisicao de Imoveis	7.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>23.786,68</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>81.786,68</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>93.886,68</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 17 de junho de 2019.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal